



Art. 5º: Esta Portaria complementa o Parecer IPHAE nº 004/2023.

Art. 6º: Fica revogada a Portaria SEDAC nº 17/2009.

Art. 7º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Beatriz Helena Miranda Araújo
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo: 2023000900967

Assunto: Portaria
Expediente: 23/1100-0000463-3

Portaria SEDAC nº 83/2023/SEDAC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Expediente Administrativo nº 23/1100-0000463-3 e na IN CAGE 06/2016, e nos termos do Edital SEDAC nº 03/2023 - Chamada Pública de Coinvestimento - Eventos Culturais Populares, DESIGNA a servidora abaixo relacionada para atuar como fiscal e realizar o acompanhamento da execução do objeto dos convênios firmados no âmbito do mencionado Edital:

- Ana Helena Grochau da Fé - ID 3677796

Protocolo: 2023000900968

Assunto: Portaria
Expediente: 23/1100-0001447-7

Portaria SEDAC nº 84/2023

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições, DESIGNA o Servidor Ruben Francisco de Oliveira - ID: 2941856/04, para atuar como fiscal e o Servidor Lucas da Silva Teixeira - ID: 4860144/01, para atuar como suplente do Contrato SEDAC nº 50/2023, FPE nº 021665/2023, a ser firmado com TEMPO DE HERMES PROJETOS CRIATIVOS LTDA, CNPJ nº 28.586.853/0001-76, tendo como objeto a contratação da profissional Claudia Leitão para ministrar duas edições do curso "Atividade formativa " Fortalecendo os Sistemas Municipais de Cultura: o desafio das políticas públicas para uma economia criativa brasileira".

Protocolo: 2023000900969

PORTARIA SEDAC Nº 85, de 06 de setembro de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Expediente Administrativo nº 23/1100-0001546-5 e art. 9º, da Lei 14.310/2013, DESIGNA os abaixo relacionados para comporem a comissão organizadora da 6ª Conferência Estadual de Cultura:

Representantes da Secretaria da Cultura:

- Gabriella Meindrad;
- Ruben Oliveira;
- Fabrício Marquesin;
- Alexandre José Vargas da Silva.

Representantes Conselho Estadual Cultura:

- Consuelo Vallandro Barbo;
- Marcos Vinícius Jesus de Brito;
- João Carlos Salgado de Los Santos.

Representante Comissão Intergestores Bipartite:

- Evandro Vinicius Manes Soares.

Representante Comitê Cultura Viva:

- Carmen Lúcia Silva de Oliveira.

Representantes Colegiados Setoriais de Cultura:

- Edson Rodrigo Possamai;
- Andréa Vonhousen Bederode Becker;
- Sônia Maria Dettenborn Luz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO,
Secretária de Estado da Cultura.

Protocolo: 2023000900970

Assunto: Portaria
Expediente: 23/1100-0001356-0